

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR A
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com fundamento no Art. 55 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Funpresp-Exe e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 475, de 10 de dezembro de 2021, que aprovou a Política de Alçadas:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000107.000010/2022-68,

R E S O L V E :

Art 1º Designar os empregados **João Batista de Jesus Santana**, CPF: 245.446.201-04, **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, CPF nº 471.775.944-34, **Priscilla Luz Otoni**, CPF nº 006.778.201-94, **Fabiane de Sousa Dumont**, CPF nº 005.987.071-07, **Giuliane Braga dos Santos** 037.349.451-35 e **João Bernardo Filho**, CPF nº 032.489.217-90, para integrarem a Comissão Especial de Licitação para abertura, processamento e julgamento da Concorrência nº 02/2022, que objetiva a seleção de instituições para a prestação de serviços de gestão de carteira de fundo multimercado de investimento em cotas de fundos de investimentos imobiliários, nos termos das instruções normativas CVM - nº 555/2014 e nº 472/2008.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo **empregado João Batista de Jesus Santana**, sendo que em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 31/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073279** e o código CRC **3CE88970**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000107.000010/2022-68

SEI nº 0073279

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>